



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 116/19, DE 30/09/2019.

**NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal do Município de São João do Oeste, nas respectivas representações:

REPRESENTANTE DAS CLASSES PRODUTIVAS:

- Lidor Hammes
- Inácio Schoroeder
- Paulo Kist

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Claudir Rauber
- Vanei Rogério Ritter

REPRESENTANTES DA SOCIEADE ORGANIZADA:

- Lúcio Bracht
- Tiago Bracht Follmann
- Werner Stulp

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

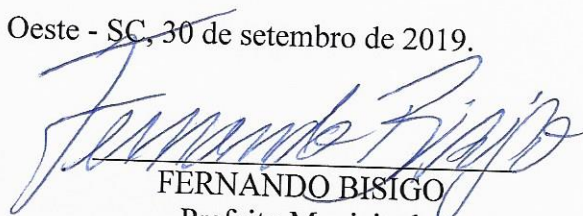
- Maikel Gustavo Schneider

Art. 2º. A indicação do presidente e secretário deste conselho será definida em comum acordo entre os membros acima indicados.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 086/2019.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 30 de setembro de 2019.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal